



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Professor Enilson

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

-0677/2025

Indica o Poder Executivo a implantar o Espaço Girassol no âmbito da Regional 1, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui

respeitosamente, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
19 DE 02 DE 2025.

Vereador Professor Enilson

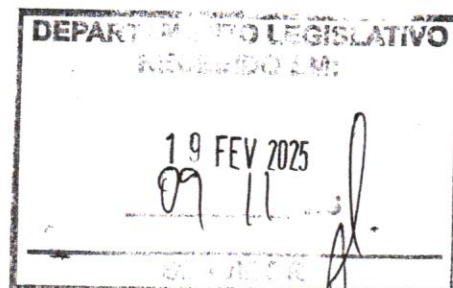
Cidadania

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP: 60810-460 - Fone. (85) 3444.8310

www.cmtor.ce.gov.br

@cmforoficial





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Professor Enilson

INDICAÇÃO Nº **-0677/2025** /2025

PROJETO DE LEI Nº _____ /2025

Indica o Poder Executivo a implantar o Espaço Girassol no âmbito da Regional 1, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Indica o Poder Executivo a implantar o Espaço Girassol no âmbito da Regional 1, na forma que indica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador Professor Enilson

Cidadania

JUSTIFICATIVA

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP: 60810-460 -Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial/



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Professor Enilson

O Espaço Girassol é um projeto da Prefeitura de Fortaleza, que tem o objetivo de fornecer atenção especial a crianças e jovens no espectro autista (TEA) e com Síndrome de Down.

A implantação do Espaço Girassol visa atender uma demanda crescente por serviços especializados para crianças e jovens no espectro autista (TEA) e com Síndrome de Down, garantindo que esses indivíduos recebam suporte adequado para seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo.

É fundamental que a Prefeitura de Fortaleza, em parceria com a Câmara Municipal, intensifique os esforços para a implementação de políticas públicas que promovam a inclusão, a melhoria da qualidade de vida e a justiça social para essas pessoas.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta casa, para aprovação deste Projeto de Indicação.

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP: 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial/